

DECRETO N.º 26.617, DE 06/08/2013.

DISPÕE SOBRE DESCARACTERIZAÇÃO DE ZONEAMENTO NO ANEXO 05 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE ARACRUZ; CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO EMANADA DO ESTATUTO DA CIDADE NO QUE RESPEITA AS FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE; E O DISPOSTO NO ARTIGO 668 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.143/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica descaracterizada a Zona de Preservação Permanente – ZPP do “Campo de Futebol Modenesi” localizado na Baixada Polivalente como mostra mapa em anexo. A alteração consta no Anexo 05 da Lei Municipal nº 3.143/2008, que trata do Mapa de Zoneamento Urbanístico.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal